

Doc.
001103ZULMIRA BICAS FERNANDES
SubstitutaJOSÉ ANTONIO BOTAN
Tabelião

Rua Primeiro de Maio, 211 - Tele/Fax: (11) 4990-3922 - Cep 09015-030 - Santo André - Estado de S. Paulo

Santo André, 21 de Setembro de 2.005

Ofício nº 059-O. E.
P.04-JAB

Senhor Senador

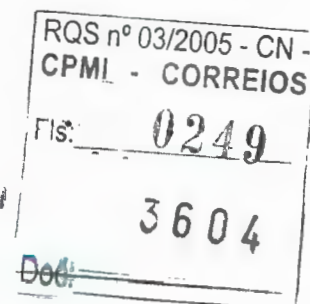
Atendendo o r. despacho datado de 09/09/2005 do MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente deste tabelião, Dr. Jairo Oliveira Junior, no Ofício Circular de nº 2147/AP/DEGE 2.2, datado de 17 de Agosto de 2.005, extraído do pedido contido no ofício nº 0403/2005 – CPMI – CORREIOS, cumpre-me informar à V.Ex.^a que, não consta nenhum ato lavrado em nome das pessoas físicas e jurídicas listadas em cópia do ofício supra citado.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Ex.^a, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSÉ ANTONIO BOTAN
Tabelião

Ao
Exmo. Sr. Senador
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Brasília - DF





PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL
Praça Pedro Lessa, 61 - 5º andar - CEP 01032-030
Tel.: (11) 3315-8445 - Fax: (11) 3313-0994

Handwritten:
1
Arquivar e aperturar
SA, 08.09.05
✓

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2
Prot. CG. 36.527/2005

Em 17 de agosto de 2005



Handwritten:
A. Extraíam-se cópias em
minhando-se a todos os Magistrados
dos Corregedores para as providên-
cias cabíveis.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

Handwritten: SA. 08.09.05
Signature: Marcelo Lopes Rodosio
JUIZ DE DIREITO DIRETOR

Atendendo ao pedido anexo, transmito a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas dos autos em epígrafe, para que sejam remetidas aos M.M. Juízes Corregedores Permanentes das Unidades de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabeliães de Notas dessa Comarca, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

9/9/2005



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0251
s: _____
Doc: 3604

OF CIRC 2147



CGJ - DEBE - PROTOCOLO -11-Ago-2005-18:06-036527-1/1
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

31. 8. 2005

9/9/2005

2.1-008 J.C.B.J. 09/Ago/2005 13:08 002407 1/2

17. 8. 2005

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
Graffiti Participações Ltda	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
MG5 Participações	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
Bras Telecom	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Praesepiu Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
Cláudio Ruggio de Figueiredo	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Doc: 0252

3604



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

17. 8. 2005

31. 8. 2005

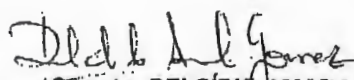
9/9/2005

OVP
PB

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
Pedro Paulo Luz Lacarda	313.524.051-72
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
Jonas de Pinho	051.297.966-91
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-62
Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
José Genoíno Neto	996.068.798-87
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
João Cláudio de Carvalho Genu	351.518.861-04
Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
José Rodrigues Borba	024.995.509-10
Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
Carla Machado	054.803.216-50
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.


Senador DELCÍDIO AMARAI

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito



17. 8. 2005



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

31. 8. 2005

9/9/2005